LEI MUNICIPAL Nº 4.949, 31 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua AFONSINA FERREIRA GUERSONI, a atual Rua 08 do loteamento Pão de Açúcar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.